

Valide aqui  
este documento

Matrícula

58.367

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

Ficha Nº

001

Limeira, 17 de janeiro de 2.008.

FICHA Nº

001

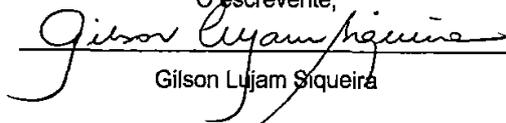
58.367

MATRÍCULA Nº

**IMÓVEL:** Unidade residencial (casa) sob n. 14, do Bloco C, com frente para a Rua Quatro, do "Condomínio Residencial Alexandre Janoski Filho", o qual tem frente para a Rua Dois, n. 2.460, no Bairro da Lagoa Nova, desta cidade; contendo uma área construída de 30,85 metros quadrados, perfazendo uma área útil de 133,00 metros quadrados, área comum de 62,75 metros quadrados, fração ideal da área comum 0,54% ou 195,75 metros quadrados de 36.080,23 metros quadrados; com direito a duas vagas de garagem localizada na frente da casa. O condomínio está construído no terreno objeto da matrícula 47.156, desta Serventia. Cadastro Municipal n. 3995.001.043.-

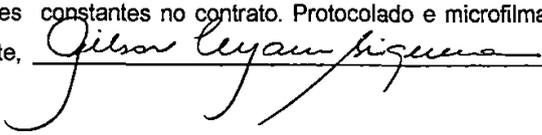
**PROPRIETÁRIOS:** Maria Pereira Bezerra da Silva, ajudante geral, RG n. 00.088.738-2-SSPMS. e CPF n. 662.921.821-34, casada no regime da comunhão parcial de bens, com Adão Benedito Gonçalves da Silva, pedreiro, RG n. 13.745.864-SSPSP. e CPF n. 020.437.628-93, brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Arlindo Justo Baptistella, n. 623.-

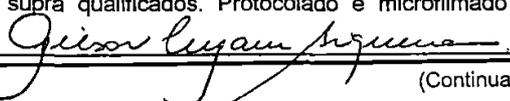
O escrevente,

  
Gilson Lujam Siqueira

**REGISTROS ANTERIORES:** R.95-47.156, de 08 de dezembro de 2.003; e a Incorporação registrada sob R.2-47.156, ambos desta Serventia.-

Prot. e microfilmado sob n. 132.528.-

Av.1-58.367 – **HIPOTECA** – Consta na matrícula 47.156, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, que os proprietários supra qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca a Caixa Econômica Federal – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS, Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantir a dívida no valor de R\$ 16.684,45, que será pago através de 239 prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas, na data do título, a R\$ 170,46, incluídos amortização, juros e demais encargos constantes do título, vencendo-se a primeira delas de acordo com a cláusula Sexta, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, sujeitando-se as partes as demais cláusulas e condições constantes no contrato. Protocolado e microfilmado sob n. 132.528. Limeira, 17 de janeiro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-58.367 – **ATRIBUIÇÃO** – Conforme instrumento particular, datado de 26 de março de 2.007, a proprietária do Condomínio Residencial "Alexandre Janoski Filho", nomeada e qualificada nos registros da matrícula 47.156, desta Serventia, resolveram de comum acordo atribuírem-se mútua, recíproca e definitivamente, em correspondência às frações ideais por eles adquiridas no respectivo terreno, as unidades autônomas componentes do mencionado condomínio, passando por esta forma, a unidade autônoma objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade, aos proprietários supra qualificados. Protocolado e microfilmado sob n. 132.528. Limeira, 17 de janeiro de 2.008. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2TRN-4AQFB-AYP6W-CP7GG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Matrícula

58.367

CONTINUAÇÃO

Valide aqui  
este documento

Av.3-58.367 – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Conforme instrumento particular, datado de 27 de maio de 2.015, fica cancelada a hipoteca objeto da averbação n. 01 retro, cujo contrato foi firmado no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH., em virtude da quitação dada pela credora Caixa Econômica Federal – CEF. Base de cálculo R\$ 16.684,45. Protocolado e digitalizado sob n. 209.156. Limeira, 11 de junho de 2.015. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Av.4-58.367 – **ATUALIZAÇÃO DE RG** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 08 de julho de 2.015 (l. 1124, f. 177 a 180), procede-se à esta averbação para atualizar o número do RG da proprietária Maria Pereira Bezerra da Silva, para constar como atual o n. 50.898.791-X-SSP/SP. Protocolado e digitalizado sob o n. 210.665. Limeira, 05 de agosto de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

R.5-58.367 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 08 de julho de 2.015 (l. 1124, f. 177 a 180), os proprietários Maria Pereira Bezerra da Silva e seu marido Adão Benedito Gonçalves da Silva, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **DRYELE BALBINOTTI GIGLIOLI ALVES DA SILVA**, brasileira, autônoma, RG n. 42.834.681-9-SSP/SP e CPF n. 331.899.688-29, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **VINICIUS TEIXEIRA ALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, RG n. 43.527.076-X-SSP/SP e CPF n. 345.963.618-19, residentes e domiciliados na cidade de Americana-SP, na Rua Quintino Bocaiuva, n. 71, apto. 141; pelo valor de R\$ 26.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 210.665. Limeira, 05 de agosto de 2.015. A escrevente, Dayane de Barros Hatanabe (Dayane de Barros Hatanabe).-

Protocolo n. 325.134, de 18 de janeiro de 2024.-

Av.6-58367 - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Procede-se a esta averbação, a fim de constar que a antiga Rua Dois, do loteamento denominado "Bairro da Lagoa Nova", atualmente denomina-se Rua Sidney Antonio Rabesco, conforme Lei Municipal nº 6455/20. Limeira, 02 de fevereiro de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 1126723310000000727749246.-

Protocolo n. 325.134, de 18 de janeiro de 2024.-

R.7-58367 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cédula de Crédito Bancário, datada de 10 de janeiro de 2024, nº 0202401152, recepcionada através do site <https://novo.oficioeletronico.com.br/>, protocolo n. AC003226439, nos termos da Lei 9.514/97, os proprietários **VINÍCIUS TEIXEIRA ALVES DA SILVA**, e sua mulher **DRYELE BALBINOTTI GIGLIOLI ALVES DA SILVA**, já qualificados, na qualidade de emitentes e garantidores, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG; para garantia do valor total da dívida de R\$ 214.179,26; sendo R\$ 200.000,00 o valor líquido do crédito; nº de parcelas: 180; valor total da primeira parcela mensal: R\$ 3.234,64; valor da parcela: R\$ 3.101,30; data de vencimento da primeira parcela mensal: 5 do mês subsequente à liberação do crédito; data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela. Avaliação para venda em público leilão R\$ 380.000,00. Estas e demais cláusulas e condições conforme título apresentado. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 02 de fevereiro de 2024. O Escrevente Autorizado, Murilo D. Almeida (Murilo Dibbern de Almeida).-

Selo digital: 112672321000000072774824A.-





Valide aqui este documento

Matrícula

58.367

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0058367/35

Protocolo n. 340.006, de 06 de dezembro de 2.024.-

Av.8-58367 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 28 de março de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A.**, NIRE sob n. 31300010864, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **VINÍCIUS TEIXEIRA ALVES DA SILVA e sua mulher DRYELE BALBINOTTI GIGLIOLI ALVES DA SILVA**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 380.000,00. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.7-58367, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 11 de abril de 2.025. A escrevente Luana Pinheiro de Paula (Luana Pinheiro de Paula).-  
Selo digital: 112672331000000082119325S.-

**CERTIFICO** nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0058367-35, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa à alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 11 de abril de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000821374254 .

Certidão expedida às 14:13:39 horas do dia 11/04/2025

Emolumentos R\$44,20  
Sinoreg R\$2,33  
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56  
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60  
Município R\$2,21  
Total: R\$ 75,05

**381276**

Protocolo 381276  
11/04/2025  
Ultimo Ato: 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2TRN-4AQFB-AYP6W-CP7GG>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E2TRN-4QFB-AYP6W-CP7GG>

**EM BRANCO**